

PORTARIA Nº 011/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Caridade, no uso das atribuições que lhe são conferidas na **alínea "o", do inciso II, do Art. 18, da Resolução nº 005/98**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caridade), de 30 de Novembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da legislação vigente, gratificação no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento base da Servidor Antônia Marta Alves de Sousa – ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços. A gratificação hora concedida justifica-se pelo fato da referida servidora estar desempenhando atividades diversas a seu cargo, principalmente no desempenho nas funções de Auditoria Interna da Câmara Municipal de Caridade.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, aos 05 de Janeiro de 2021.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.


Francisco Alexandre Lopes Pelúcio
Presidente